



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

**Ata da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil realizada no dia 10 de novembro de 2023.**

No décimo dia do mês de novembro de 2023, sendo as 10 horas e 10 minutos, teve lugar, na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia, a reunião ordinária do colegiado de curso, conforme Convocação No 13/2023-CCEC, de 30 de agosto de 2023. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina e estiveram presentes os professores Maria Aparecida Steinherz Hippert, José Antonio Aravena Reyes, Cleber Maestri Gonçalves, Heraldo Nunes Pitanga, Márcio Marangon, Luiz Evaristo Dias de Paiva e Flávia de Souza Bastos, além dos discentes Sabrina Faria e Wesley Fernandes Velozo da Silva. A Profa. Maria Avila Branquinho justificou sua ausência antecipadamente. **1. Aprovação da ata da reunião de 01/09/2023.** O Prof. Mauricio deu as boas-vindas a todos os presentes e submeteu a ata da reunião ordinária de 1 de setembro de 2023 para apreciação do colegiado e ela foi aprovada por maioria, com a abstenção do Prof. Heraldo. **2. TCC – Proposta de alteração do Art. 12 da Resolução CCEC N°1/2018.** Como segundo item de pauta, foi aberta uma discussão em torno da Proposta de alteração do Art. 12 da Resolução CCEC N°1/2018, para possibilitar a realização de TCC em equipe, feita pelo conselheiro Prof. Cleber. O Prof. Marangon disse que “equipe” é um termo vago e que, nesse sentido, seria interessante colocar claramente o limite máximo de alunos para compor cada equipe. A Profa. Aparecida disse que as DCNs não falavam em duplas e por esse motivo foi utilizado o termo “equipe” na resolução aprovada para desenvolvimento do Projeto Final de Curso (PFC), na reforma curricular aprovada no primeiro semestre de 2023. Quanto à avaliação, o Prof. Mauricio leu a resolução que diz que cada aluno tem 20 minutos para apresentação. Houve discussão sobre não estar claro no texto quanto tempo é para cada aluno. Alguns professores disseram que não orientariam desta maneira. A Profa. Flávia disse que se vai flexibilizar o modo de trabalho, também deve-se flexibilizar o modo de avaliação. O orientador se reúne com a banca e decide como será. O Prof. Mauricio disse que deve haver flexibilidade para apresentação. O Prof. Luiz Evaristo disse que quando um TCC é feito em equipe não é interessante e é difícil de normalizar, perdendo sua essência e, por isso o mesmo tem suas restrições em orientar este tipo de apresentação. O Prof. Aravena disse que em trabalhos de equipe sempre tem algum aluno que não faz nada e por isso a avaliação tem que ser feita de maneira individual. O Prof. Luiz Evaristo disse que até a orientação será difícil e na apresentação uma ideia é sortear quem vai apresentar. O Prof. Marangon disse que quando se tem quantidade é provável atrapalhar a qualidade, por isso ele se preocupa. Disse ainda que não conhece nenhuma Universidade Federal que aceite mais de 2 integrantes em uma equipe. O Prof. Heraldo sugeriu a criação de uma comissão para regulamentação das regras. O Prof. Aravena disse que é importante ter garantia de que a qualidade do processo não seja comprometida. O Prof. Cleber disse que a multidisciplinaridade do trabalho em grupo faz com que o TCC seja mais rico em aprendizado. O Prof. Marangon sugeriu que a discussão seja feita numa próxima reunião, pois será difícil fazer uma deliberação mediante a complexidade. A Profa. Aparecida disse que não tem necessidade de mexer no PFC agora porque ele só entra em vigor daqui a 9 períodos e sugeriu então alterar a resolução do TCC, trazendo a experiência para alterar posteriormente o PFC. O Prof. Marangon disse para aproveitar os próximos períodos para

experimental. Todos foram favoráveis à criação de uma comissão, a qual ficou composta pelos conselheiros Cleber Maestri Goncalves, Heraldo Nunes Pitanga, Márcio Marangon, Luiz Evaristo Dias de Paiva e Sabrina Faria. O Prof. Mauricio ficou responsável por organizar e dar início aos trabalhos da comissão. **3. Assuntos Gerais.** No item Assuntos Gerais, o Prof. Mauricio comentou que, sobre as melhorias para o LIFE, a direção da unidade não deu resposta oficial até o presente momento e que o assunto seria colocado na reunião do conselho de unidade, para “reflexão coletiva”. O Prof. Mauricio lembrou que, no final do mês, teria lugar o ENADE, e sobre esse assunto, o Prof. Marangon disse que se o aluno tiver uma ideia sobre os modelos das questões, os padrões e tipos que são adotados na prova já seria algo positivo, ao tempo e que disponibilizou um documento referente à estrutura da prova, com o intuito de ser passada para os discentes. O Prof. Mauricio informou que tinha disponibilizado para os discentes todas as provas até agora realizadas pelo INEP, junto com seus gabaritos. Na sequência, o Prof. Mauricio falou sobre as vagas ociosas do curso de Engenharia Civil (24 no total), a serem ofertadas no edital a ser publicado no final do mês, o que suscitou uma reflexão pelos presentes sobre as dificuldades vivenciadas pelos alunos ao longo do curso. O Prof. Aravena disse que alguns alunos estão insatisfeitos com o modelo de ensino das universidades públicas e têm migrado para instituições particulares em virtude da maior flexibilidade em muitos aspectos. O Prof. Marangon disse que acredita que a evasão do curso tem a ver com a pandemia e a falta de estruturação acadêmica dos alunos que chegam na Universidade, com menos conhecimentos o que, conseqüentemente, faz com que os índices de evasão aumentem. Ele disse que é algo que precisa ser estudado e debatido, além de verificar se nos outros cursos acontece o mesmo. A Profa. Aparecida disse que acontece também em outros cursos de engenharia. O Prof. Luiz Evaristo disse que antigamente havia mais alunos nas turmas e que a evasão é um fenômeno perceptível. Para finalizar, o Prof. Mauricio solicitou sugestões para a melhoria do site da coordenação do curso. A representante discente Sabrina deu como sugestão divulgar no site as oportunidades para os discentes do curso de Engenharia Civil, como por exemplo o PET e a empresa júnior, entre outros. Tendo sido esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Prof. Mauricio encerrou a reunião às 12h e agradeceu a presença de todos. Foi lavrada esta ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Em Juiz de Fora, a 10 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Coordenador(a)**, em 14/12/2023, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Fernandes Vellozo da Silva, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Steinherz Hippert, Professor(a)**, em 05/03/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Nunes Pitanga, Professor(a)**, em 12/03/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Maestri Goncalves, Vice-Chefe de Departamento**, em 18/03/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos, Professor(a)**, em



18/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Marangon, Professor(a)**, em 26/03/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Roberta de Faria, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1629836** e o código CRC **A8149E58**.

---